



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 7 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1211

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 437, De 30 De Junho De 2016-** Declara rescisão de contrato temporário do Sr. Leandro Santos de Almeida e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Publicado no mural

Em 30/06/2016

DECRETO Nº 437, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Declara rescisão de contrato temporário e dá outras providências".

Maria das Graças de J. França
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2013
Prefeitura Municipal de Amargosa

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitação de rescisão de contrato em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido do servidor, o seguinte contrato temporário:

I - Contrato nº 065/2015 (Leandro Santos de Almeida), com efeitos retroativos a 16/06/2016;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 30 de junho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal